



CONEXÃO UNIFAMETRO 2020

XVI SEMANA ACADÊMICA

ISSN: 2357-8645

## A PSICOLOGIA E A DIVERSIDADE LGBTQIAP+: DILEMAS E POSSÍVEIS RUPTURAS COM A NORMATIZAÇÃO DOS CORPOS

**Lívia Brandão Garcia**

Discente-Centro Universitário Fametro - Unifametro

([livia.garcia@aluno.unifametro.edu.br](mailto:livia.garcia@aluno.unifametro.edu.br))

**Sara Guerra Carvalho de Almeida**

Docente - Centro Universitário Fametro - Unifametro

([sara.almeida@professor.unifametro.edu.br](mailto:sara.almeida@professor.unifametro.edu.br))

**Área Temática:** Movimentos Sociais, Conflito e Direitos humanos

**Encontro Científico:** VIII Encontro de Iniciação à Pesquisa

### RESUMO

Este trabalho objetiva discorrer sobre a construção das normativas de gênero e sexualidade e de que modo se relacionam com a Psicologia até os dias atuais. Apresentando os dilemas éticos da normatização frente a diversidade existente no meio LGBTQIAP+, a pesquisa pretendeu explanar os efeitos que surgem através dessas práticas, além dos desdobramentos realizados no Conselho Federal de Psicologia a respeito. O método pretendido foi uma revisão narrativa de literatura que ainda propõe-se a concluir a sistematização dos dados. Logo, foi resultante do início dessa pesquisa constatar uma construção competente do CFP na luta pela despatologização e garantia de direitos LGBTQIAP+, sendo, os diversos ataques direcionados ao órgão e o afetamento grave da saúde mental e dos vínculos sociais e familiares para com as pessoas LGBTQIAP+, apontamentos que necessitam de mais espaços de discussão, pesquisa e autocrítica para a efetividade de uma ruptura na Psicologia com a normatização de gênero e sexualidade.

**Palavras-chave:** LGBTQ+; psicologia; diversidade e normatização.

### INTRODUÇÃO

A Psicologia Contemporânea desenvolveu-se a partir do crescimento das sociedades ocidentais, tendo seus principais feitos localizados na Europa e nos Estados Unidos. Buscou-se, assim, contemplar as necessidades de conquistar graus mais elevados de



satisfação individualizadas, favorecendo classes específicas em detrimento de outras (BARÓ, 2011).

Tal construção do saber psicológico, também está atravessada pelas normativas de gênero e sexualidade, que influencia a sociedade como um todo. Estas foram construídas a partir do discurso médico-psiquiátrico, que dista da visão binária entre homem e mulher justificada pelo sexo biológico (cisnormatividade), considerada enquanto as formas “normais” de expressão social desses gêneros e, as relações entre opostos, também como a norma (heteronormatividade) afetiva-sexual predominante em nossa teia discursiva (BOTTON, 2015).

Como parte dessa construção, tivemos a patologização da homossexualidade pela Classificação Internacional de Doença (CID) até 1989, e da transexualidade, que perdurou até o ano de 2018. Diretamente ligada a esse percurso, temos a prática de reversão sexual, ou cura gay, reverberada até hoje na Psicologia pelos dilemas entre grupos e ideais divergentes sobre os direitos sócio-políticos da comunidade LGBTQIAP+<sup>1</sup>. Sendo, a Psicologia que se faz valer do conservadorismo e normativismo para propagar “curas gays”, a mesma que também luta ao lado dos movimentos sociais para a despatologização dessas vivências (GAMA, 2019).

Essa dicotomia se dá pelo processo histórico que envolveu os profissionais em uma nova rota a partir da década de 70 para pensar a homossexualidade que, até então atuava na presunção de aspectos patológicos, passando depois a ter estudos inicialmente voltados também para as características psicossociais, que desenvolveram-se em conjunto com as pessoas LGBTQ+ e com os movimentos na luta pelos direitos sociais ao longo dos anos (NOGUEIRA; OLIVEIRA, 2010).

Entretanto, esse novo paradigma erguido tem ainda hoje seus efeitos limitados e até mesmo paradoxais, em consequência da estigmatização e discriminação que persiste tanto de forma velada, sutil, quanto de forma mais explícita, sendo a desinformação e esses aspectos citados também atravessamentos possíveis que podem gerar impactos negativos no atendimento clínico a pessoas LGBTQIAP+, por exemplo (NOGUEIRA; OLIVEIRA 2010).

Tecendo uma crítica também à Psicologia que dedica-se hoje sob as pautas LGBTQ+, pensemos no risco de mais uma vez cairmos no identitarismo (criado, inclusive, pela

---

<sup>1</sup> Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Travestis, Transgêneros, Trans não binários, Queer, Intersexo, Assexuais, Pansexuais e outros.



norma), de pensar sob perspectivas fixas das identidades “outras” sexuais e de gênero. Enquanto temos uma pluralidade de corpos e vivências que está cada vez mais emergindo na comunidade LGBTQ+, precisamos nos deslocar para um compromisso ético, para o desafio proposto por Uziel (2011), de como captarmos os movimentos sem aprisioná-los, já que a sexualidade e o gênero podem ser, na verdade, a inconstância de tudo que é histórico e cultural.

Dessa forma, ainda que avançando sobre a legitimação da diversidade sexual e de gênero, nota-se um emaranhado com o discurso/prática normatizante que ainda pouco temos meios para romper de fato na Psicologia. Sendo assim, este trabalho objetiva discutir os efeitos da normatização nos corpos e os posicionamentos por parte dos órgãos norteadores da nossa prática sobre o tema. Além de apontar os compromissos profissionais e outras estratégias possíveis frente aos dilemas apresentados que caminhe para a ruptura da normatização nos nossos espaços profissionais.

## **METODOLOGIA**

O método pretendido para este trabalho é uma revisão narrativa de literatura, que visa de forma sistemática realizar, a partir do processo de busca e seleção, a apresentação de pesquisas já desenvolvidas a respeito do tema tratado a fim de embasar a discussão presente. Objetiva também que seja realizada a partir de uma leitura científica crítica, podendo contribuir na análise dos estudos vigentes para possibilitar novas construções no campo científico.

Vale salientar que este é o início de uma revisão de literatura, e os dados sistemáticos ainda serão finalizados posteriormente. Sendo assim, tendo como plataformas de pesquisa o Google Acadêmico e o Conselho Federal de Psicologia (CFP), foram escolhidos livros e artigos entre os anos de 2010 a 2019, a partir das palavras norteadoras: LGBTQ+, Psicologia, Queer e diversidade, tomando como critério para ponto de partida o ano da realização do Seminário Nacional Psicologia e Diversidade Sexual do CFP.

Dessa forma, também foi realizada uma pesquisa sobre 2 resoluções e publicações que tratam sobre diversidade LGBTQ+ e seus desdobramentos, resultando no total das leituras realizadas dois eixos gerais necessários para a discussão a seguir: “Resolução CFP 001-99 e seus impactos nos últimos tempos” e “A normatização e seus efeitos: porque romper?”

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

### 1) Resolução CFP 001-99 e seus impactos nos últimos tempos

A Resolução 001-99 foi uma construção muito importante para a sociedade, feita a partir de seminários e debates com a categoria LGBT+ que firmaram as normas de atuação dos psicólogos em relação à orientação sexual, trazendo um sólido posicionamento sobre a proibição de práticas de “cura gay” e se deram em muitos avanços, como o concedimento a adoção por casais LGBT+ no campo jurídico que foi embasado na resolução, assim como diversas ações relacionadas aos Direitos LGBT+ (CFP, 2017).

Dentre os impactos positivos temos também a resolução 01-2018 sobre o atendimento a pessoas transexuais, visando impedir o uso de instrumentos ou técnicas psicológicas que reforcem preconceitos, estigmas, estereótipos ou discriminação, baseada em três pilares: transexualidades e travestilidades não são patologias; a transfobia precisa ser enfrentada; e as identidades de gênero são autodeclaratórias (CFP, 2018).

Entretanto, alguns ataques políticos foram e estão sendo direcionados à Resolução 001-99, como um projeto de decreto legislativo 234/2011, do Deputado Federal João Campos (PSDB-GO) que pretendia retirar trechos da Resolução. Em nota, o CFP apresentou diversas ações mundiais que visam garantir a proteção dos direitos LGBT+, mostrando que a nossa Resolução apenas reitera as posições científicas, e que a tentativa de curar minorias com a ciência nos rememoram períodos nazistas e ditatoriais da história (CFP, 2013).

Mais adiante, em 2017, outro ataque, quiçá mais preocupante, advindo de profissionais da Psicologia defensores da reversão sexual, veio através da Ação Popular nº 1011189-79.2017.4.01.3400 buscar determinar uma flexibilidade para interpretar a Resolução, de modo a não impedir profissionais na produção de estudos e práticas de “(re)orientação sexual”, alegando censura, chegando a ser acatada parcialmente por parte da Justiça Federal, porém, sendo duramente criticada tanto pelo CFP quanto por diversos órgãos que atuam na temática (CFP, 2018).

### 2) A normatização e seus efeitos: porque romper?

Rios (2011), analisou em uma de suas pesquisas sobre homossexualidades, a recorrência da Psicologia e da religião enquanto as principais instituições que nos casos de crianças e jovens, a família irá reportar constantemente aos seus cuidados ofertados. Tendo em ambas diversas nuances para explicar a origem da homossexualidade, que ora são



utilizadas mutuamente, e a questão é: ambas, na maioria dos casos, sustentam o paradigma da homossexualidade enquanto um problema a ser tratado.

Em um livro recente do CFP (2019), são retratadas diversas histórias de sofrimento intenso de pessoas LGBTQ+, havendo um capítulo sobre os efeitos diretos dos procedimentos e programas que visavam modificar a orientação sexual e identidade/ expressão de gênero das pessoas, sendo:

vulnerabilidade aos discursos que afirmam que a sexualidade e a identidade de gênero expressa é um erro; perda de vínculos familiares e do círculo de sociabilidades; tentativas e ideação suicida; sofrimentos psíquicos como depressão e ansiedade; perda de confiança nas pessoas e sensação de persecutoriedade; necessidade de estar sempre alerta e autovigilante; sentimentos de inadequação, medo, raiva, angústia, fracasso, culpa; somatização e sensação de confusão mental; naturalização do sofrimento e internalização da LGBTQIfobia; uso abusivo de álcool e outras drogas, entre outros (CFP, 2019, P.138)

A partir disso, foi identificado que os fatores de saúde mental e vínculo social são afetados negativamente a partir dessas práticas que distam da normatização. Logo adiante, são apresentadas diversas narrativas de experiências vividas já específicas à Psicologia, as quais evidenciaram falhas ao cumprimento do código de ética e às resoluções CFP nº 01/1999 e nº 01/2018 que dialogam com as reflexões apresentadas acima sobre o atravessamento da prática profissional com os discursos morais e religiosos, que resulta, por sua vez, em ações discriminatórias e excludentes (CFP, 2019).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS/CONCLUSÃO

Diante das publicações é possível observar que há um posicionamento uniforme do CFP para com a efetividade do combate à homotransfobia e com a luta por direitos LGBTQ+. Sendo, os diversos efeitos apresentados sobre as reproduções da normatividade na nossa profissão, tanto em um campo macroestrutural quanto micro, um chamado ético para que possamos voltar o nosso olhar cada vez mais para essa temática constantemente violada e atacada social e politicamente.

Dessa forma, faz-se necessária a criação de mais espaços de diálogos sobre, e de apresentação do tema com um olhar crítico e atualizado sobre as nuances identitárias e sobre a responsabilidade dos profissionais da Psicologia frente à diversidade LGBTQ+ e ao sofrimento psíquico dessas categorias, principalmente no contexto acadêmico, que irá preparar os profissionais para suas futuras atuações.



Sugere-se discutir mais sobre a forma desse preparo profissional do que teorizarmos sobre “identidades” de gênero sem fundamentações seguras. É essencial que esse limite na nossa prática seja superado a partir da apresentação e construção de estudos mais empíricos, que acompanhem as vivências e o tempo histórico, social, político e cultural experienciado, e que produza mudança ao romper com o paradigma da norma.

## REFERÊNCIAS

BARÓ, Ignácio Martin. **Desafios e perspectivas da psicologia latino-americana**. In: GUZZO, Raquel S. L. et al. **Psicologia Social para a América Latina: o resgate da Psicologia da Libertação**. 2. ed. São Paulo: Alínea, 2011. p. 199-219.

BOTTON, Fernando Baggioto. **A construção discursiva dos sexos e da sexualidade na modernidade a partir de Butler e Foucault**. v. 9, n. 13. Bagoas, 2015. p. 177-193. Disponível em: <<https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/9654/6896>> . Acesso em: 25/09/2020.

GAMA, Maria Clara. **Cura Gay? Debates parlamentares sobre a (des)patologização da homossexualidade**. Rio de Janeiro: Scielo, 2019. Disponível em: <[https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1984-64872019000100004&script=sci\\_arttext&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1984-64872019000100004&script=sci_arttext&tlng=pt)>. Acesso em: 02/10/2020.

NOGUEIRA, Conceição; OLIVEIRA, João Manuel. **Um olhar da psicologia feminista crítica sobre os direitos humanos de pessoas LGBT**. In: NOGUEIRA, Conceição et al. **Estudos sobre a discriminação em função da identidade sexual e de gênero**. Lisboa: Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, 2010. p. 9-17. Disponível em: <<https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/64341/2/16034.pdf>> Acesso em: 04/10/2020.

UZIEL, Anna Paula. **Conferência: Diversidade sexual, democracia e promoção de direitos**. In: Conselho Federal de Psicologia. **Psicologia e diversidade sexual: desafios para uma sociedade de direitos / Conselho Federal de Psicologia**. Brasília: CFP, 2011. p. 13-24. Disponível em: <[https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2011/05/Diversidade\\_Sexual\\_-\\_Final.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2011/05/Diversidade_Sexual_-_Final.pdf)> Acesso em: 04/10/2020.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Histórico**. In: **Resolução 1/99 - Psicologia e práticas homossexuais**. CFP, 2017. Disponível em: <<https://site.cfp.org.br/resolucao-01-99/historico/>> Acesso em: 09/10/2020.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução nº 1, de 29 de janeiro de 2018**. CFP, 2018. Disponível em: <<https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CFP-01-2018.pdf>> Acesso em: 09/10/2020.



CONEXÃO UNIFAMETRO 2020

XVI SEMANA ACADÊMICA

ISSN: 2357-8645

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Nota do Conselho Nacional LGBT sobre o projeto de decreto legislativo 234/2011 (que busca sustar a aplicação da resolução 1-99 do Conselho Federal de Psicologia).** In: **Nota do Conselho Nacional LGBT.** CFP, 2013. Disponível em: <<https://site.cfp.org.br/nota-do-conselho-nacional-lgbt/>> Acesso em: 09/10/2020.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Cura Gay.** CFP, 2018. Disponível em: <<https://site.cfp.org.br/tag/cura-gay/>> Acesso em: 09/10/2020.

RIOS, Luís Felipe. **A prática psicológica e a sexualidade como categoria de subjetivação.** In: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Psicologia e diversidade sexual: desafios para uma sociedade de direitos / Conselho Federal de Psicologia.** Brasília: CFP, 2011. p. 27-39. Disponível em: <[https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2011/05/Diversidade\\_Sexual\\_-\\_Final.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2011/05/Diversidade_Sexual_-_Final.pdf)> Acesso em: 09/10/2020.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Tentativas de Aniquilamento de Subjetividades LGBTIs.** Brasília: CFP, 2019. p. 138/164. Disponível em: <[https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2019/06/CFP\\_TentativasAniquilamento\\_WEB\\_FINAL.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2019/06/CFP_TentativasAniquilamento_WEB_FINAL.pdf)> Acesso em: 09/10/2020.